

ATA N.º 8 /Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL, CONFORME DESCRITIVO DE FUNÇÕES N.º 122 DO ANEXO AO MAPA PESSOAL DE 2024, PARA O SERVIÇO DE RECURSOS E INFRAESTRUTURAS, PREVISTO E NÃO OCUPADO

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal, referido em epígrafe, designado por despacho do Presidente da Câmara, n.º 40/PRE/2024, de 15 de março, constituído por Ana Sofia Vaz Nunes Godinho, Chefe da Divisão de Educação, Presidente do Júri, Svetlana Morozan Barradas, Técnica Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Márcio José Macatrão Marques, Encarregado Operacional, ambos como vogais efetivas do júri, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, da lista unitária de ordenação final.-----

O Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, houve uma alegação pela candidata que se segue:-----

Joana Silva, que se pronunciou relativamente aos critérios usados na Entrevista de Avaliação de Competências que se transcreve:-----

"Gostaria de saber quais os critérios usados na entrevista? Pois as perguntas feitas foram basicamente sobre o meu actual trabalho, não achei perguntas relacionadas com assistente operacional".-----

De acordo com o aviso de abertura, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código oferta n.º OE2024024/0786, na sequência da publicação do aviso n.º 8172/2024 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 17 de abril de 2024, os métodos de seleção a utilizar serão a Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).-----

O mesmo aviso de abertura descreve a caracterização do posto de trabalho, designadamente:-----

"Assegura a limpeza e conservação das instalações e pavimentos, incluindo remoção de lixo e equiparados; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos na área dos serviços operativos, nomeadamente nos serviços de Obras Municipais e Águas e Saneamento. Colabora na construção, remodelação, manutenção e conservação dos espaços verdes e outros espaços, nomeadamente plantações, podas e limpezas, tratamentos fitossanitários e regas, assim como a reprodução de plantas de exterior. Conduz, eventualmente, viaturas ligeiras".-----

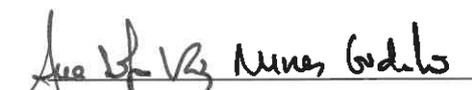
Ora, a Portaria 233/2022 de 9 de setembro, define que a entrevista de avaliação de competências, tem como objetivo, avaliar comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Neste seguimento, o júri definiu as competências e os respetivos comportamentos ancorados a cada competência, avaliados numa escala de 0 a 4 valores:-----

- Competência Realização e Orientação para Resultados-----

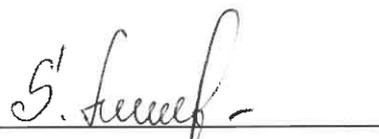
- Competência Trabalho em Equipa e Cooperação-----
- Competência Relacionamento Interpessoal-----
- Competência Otimização de Recursos-----

Na concepção do guião da Entrevista de Avaliação de Competências, o júri definiu previamente um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências anteriormente referidas. Acresce ainda que a formulação de questões na Entrevista de Avaliação de Competências devem estar relacionadas com a experiência e vivência do/a candidato/a, sendo função do entrevistador, estabelecer um elo entre esta experiência e as competências a avaliar. -----

O Júri do Procedimento Concural,


(Ana Sofia Vaz Nunes Godinho)

Presidente de Júri


(Svetlana Morozan Barradas)

1.º Vogal


(Marcio José Maçatráo Marques)

2.º Vogal